



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
REQUERIMENTO REGIME DE TELETRABALHO**

**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TELETRABALHO**

**Termo de Compromisso nº:044/2021**

**Processo nº:2021-J6BFG**

**3º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, E O SERVIDOR CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, neste ato representada pelo gestor, Sr. VICTOR LEITE WANICK MATTOS (Corregedor Geral do Estado- Respondendo- Decreto 2728-S de 07/12/2023), e, do outro lado, o servidor público estadual, CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON, ocupante do cargo de Analista do Executivo, número funcional 3146200, firmam o presente ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2021, nos termos do processo nº 2021-J6BFG, e com fundamento na Portaria SECONT nº 013-R/2020 e na Lei Complementar nº 874/2017 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 044/2021, por mais 12 meses, a contar de 08/01/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, ES, 4 de Janeiro de 2024.

Servidor solicitante: Cecília Andrade Monteiro Pignaton

Chefia imediata: Victor Leite Wanick Mattos

Chefia mediata: (*subsecretário ou equivalente*)

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON**

ANALISTA DO EXECUTIVO

I CP - SECONT - GOVES

assinado em 05/01/2024 13:23:59 -03:00

**VICTOR LEITE WANICK MATTOS**

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO

COGES - SECONT - GOVES

assinado em 08/01/2024 10:42:34 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2024 10:42:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON (ANALISTA DO EXECUTIVO - I CP - SECONT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R68LZ0>